

Placa: HDX9581 Chassi: 9C6KE1220A0128441 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.: 2010 Prop.: Igor Arlindo Batista Miguel / Placa: HAU7118 Chassi: 9C6KE043030011356 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.: 2003 Prop.: Daniel Primavera Da Silva / Placa: HHA0F87 Chassi: 9C2KC1660BR543957 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.: 2011 Prop.: Arlindo Rosa Sobrinho/Placa: HNL7766 Chassi: 9C2KC1670BR37134 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.: 2011 Prop.: Denis Dos Santos / Placa: GVC4708 Chassi: 9C2JC250WWR102474 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1998 Prop.: Anastacio Jose R De Lima / Placa: PVF4G28 Chassi: 93Y5SRD04FJ704023 Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO AUTH 10 Ano Fab.: 2014 Prop.: Joao Paulo Roberto Lourenco / Placa: GYF8J59 Chassi: 9C6KE092070095762 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2007 Prop.: Kayky Ferreira / Placa: HEY2910 Chassi: 9C6KE092080140746 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2007 Prop.: Ana Paula Souza E Silva Carvalho / Placa: HNL7691 Chassi: 9C6KE1500B0009982 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.: 2010 Prop.: Rafael Henrique De Carvalho / Placa: HFJ9H53 Chassi: 9C6KE092080216243 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2008 Prop.: Willian Dias Gomedes / Placa: 95RHXBB3DEM005995 Marca/Modelo: HA0BA0/HB50Q Ano Fab.: 2013 Prop.: - / Placa: - Chassi: LXYXCB104F0215496 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q Ano Fab.: - / Placa: GSN0283 Chassi: 9C2JC250WWR183823 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1998 Prop.: Viviane Alvarenga Andrade / Placa: HJ02508 Chassi: 9C2KC08108R216787 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2008 Prop.: Josimar Fernando Da Costa / Placa: JPD6017 Chassi: 9BGSFD1940YC212546 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.: 2000 Prop.: Graçiliano Silva De Abreu / Placa: HAQ9329 Chassi: 9C6KE1520B0018412 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.: 2010 Prop.: Magda Correa Costa / Placa: HEG8599 Chassi: 9C2JC30707R138077 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2007 Prop.: Itamar Gomes Vieira / Placa: HDR2581 Chassi: 9BD15802786119748 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.: 2008 Prop.: Yan Santos De Paula / Placa: DDC6247 Chassi: 9BWCA05Y32T002275 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.: 2001 Prop.: Antonio Luis Batista Goncalves / Placa: GZC3F32 Chassi: 9C2JC30101R125251 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2001 Prop.: Leonardo Delavali Rossinol / Placa: OLO0G62 Chassi: 9C2JC4110CR512440 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2012 Prop.: Cassiano Vieira Santiago / Placa: HB03B93 Chassi: 9C2JC30706R855177 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2006 Prop.: Leonardo Lucas S V De Almeida / Placa: HJ04190 Chassi: 9C2KC16109R038868 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.: 2009 Prop.: John Endeo Da Silva Xavier / Placa: HFY6183 Chassi: 9C2JC30708R012577 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2007 Prop.: Deili Dos Anjos Quintino / Placa: HEP9A37 Chassi: 9C2JC30707R138552 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2007 Prop.: Evandro Rodrigo Cardoso / Placa: GPO0757 Chassi: CG125BR1310144 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.: 1983 Prop.: William Aparecido Diogo / Placa: GNH9182 Chassi: 9BGJG11SSRB019616 Marca/Modelo: GM/MONZA GL Ano Fab.: 1994 Prop.: Paulo Da Silva Oliveira / Placa: GRZ6030 Chassi: 9BWZZZ327Y010605 Marca/Modelo: VW/SANTANA Ano Fab.: 1999 Prop.: Renato Ferreira / Placa: PXA4484 Chassi: 9C6KG0490F0026052 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX Ano Fab.: 2015 Prop.: Valdeir Alves Cardoso / Placa: MQU1126 Chassi: 9C2JC2500XR164956 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1999 Prop.: ELCENI DOS SANTOS MADEIRA / Placa: HKA4913 Chassi: LAAAAKJT280005567 Marca/Modelo: I/JJALING TRAXXHJ125 35A Ano Fab.: 2008 Prop.: Alexandre Guimaraes / Placa: HFJ8796 Chassi: 9C2JB02107R061525 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.: 2007 Prop.: Mario Pires Quirino / Placa: HDZ1711 Chassi: 9C6KE092070128443 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2007 Prop.: Jose Henrique / Placa: PXB0492 Chassi: 9C6KE1940G0050863 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR ED Ano Fab.: 2015 Prop.: Izaura Valeria D. Ribas Laurindo / Placa: GXU7055 Chassi: 9BFBSZGDAYB697919 Marca/Modelo: FORD/KA GL Ano Fab.: 2000 Prop.: Carlos Alberto Ramos / Placa: KND1438 Chassi: 9C2JA0100YR920046 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1999 Prop.: Eduardo Candido Xavier / Placa: GZS5H88 Chassi: 9BD17140B52498322 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX FLEX Ano Fab.: 2004 Prop.: Aparecida Das G Oliveira Silva / Placa: HNU4D54 Chassi: 9BWA0A05W9BP018060 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.: 2010 Prop.: Augusto Aurelio Vilaca De Castro / Placa: HCM2C49 Chassi: 9C6KE1520B0042832 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.: 2011 Prop.: Marco Tullio Alves Maia / Placa: HJY0G27 Chassi: 9C2KC0860R034167 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.: 2008 Prop.: ANTONIO DA SILVA / Placa: HAA0112 Chassi: 9BD15802534453059 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.: 2003 Prop.: CLAITON MENDES NOVAES / Placa: HFT3974 Chassi: 9362AKFW98B036464 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 14 SENSAT FX Ano Fab.: 2007 Prop.: REGINALDO JUSTINO DA SILVA / Placa: OVFS474 Chassi: 9BFZD552EB652842 Marca/Modelo: FORD/FIESTA HA 1.5L SE Ano Fab.: 2013 Prop.: MAXIMO CELULAR LTDA/ Placa: GXK4265 Chassi: 9BG5JK11ZF8052904 Marca/Modelo: GM/MONZA Ano Fab.: 1985 Prop.: SUELEN FERNANDA C. DA SILVA / Placa: GMD4637 Chassi: 9BD146000P5117965 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1993 Prop.: VICENTE MARTINS BENTO / Placa: HAU7140 Chassi: 9C2JC30101R017687 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2000 Prop.: ALISSON DOS SANTOS / Placa: GUX9S92 Chassi: 9BD146028V5897375 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.: 1997 Prop.: GIOVANE AGOSTINHO RIBEIRO

Ponte Nova, 18 de Março de 2024
Felipe Moraes Forjaz de Lacerda
Chefe de Trânsito, em exercício
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

36 cm -18 1917986 - 1

ERRATA EDITAL DE LEILÃO Nº 3222/2024
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL MINAS
GERAIS DO DIA 12/03/2024

Onde se lê:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 01 de abril de 2024 e encerrará às 18:00 horas do dia 05 de abril de 2024;

Leia-se:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 01 de abril de 2024, às 08:00 horas e encerrará às 17:55 horas do dia 05 de abril de 2024;

Caratinga, 18 de março de 2024

Nilson Belmiro De Oliveira
Delegado De Policia - Nivel Especial
Presidente da Comissão Especial de Leilão
CET-MG

4 cm -18 1918089 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - Ipem-MG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9377924, Processo de Compras: 2331032 000013/2023, prestação de serviço de locação de 16 (dezesseis) escoras metálicas de 4,5 m cada e 04 (quatro) vigas metálicas de 3 m cada incluindo a instalação/desinstalação, celebrado entre o INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MINAS GERAIS - IPEM/MG e a empresa MAXIOLO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 meses. Nova Vigência: 21/03/2024 a 20/03/2025. Novo valor estimado: R\$ 3.359,00 (três mil, trezentos e cinquenta e nove reais). Data da assinatura: 15/03/2024. Gestor/Fiscal do contrato: Evaldo Luiz dos Santos.

3 cm -18 1918327 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato: 3º Termo Aditivo do Contrato nº 9345871/2022. SEI: 2010 01 0056613/2020-63. Contratada: Domínio Engenharia Arquitetura e Construção Civil Ltda. Objeto: Renovação. Vigência: 16/03/2024 a 15/03/2025. Valor: R\$ 29.800,00. Dot. Orç.: 2011 10 302 088 4231 0001 339039 81 0 50 1. Base legal: art.57, § 1º, V da Lei Federal nº 8.666/93. João Marcelo Simões Gonzaga de Souza.Gerente. Ruan Diego Estefenson Ferreira. Contratado.

2 cm -18 1917906 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) DOC-ODONTO PL - CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM E DOCUMENTACAO ORTODONTICA LTDA, CNPJ 04.348.870/0001-07, do município de PEDRO LEOPOLDINA/MG, para prestação de serviços odontológicos para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 18/03/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) VARGINHA IMAGENS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.600.312/0001-90, do município de VARGINHA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 1.800.000,00 (um milhão oitocentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 18/03/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA, CNPJ 03.826.348/0001-20, do município de MURIAE/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 18/03/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) GRAZIELA BELONI CLINICA GERAL E ORTODONTIA LTDA, CNPJ 37.169.411/0001-15, do município de MURIAE/MG, para prestação de serviços odontológicos para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 302 039 4 068 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 18/03/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) HOSPITAL E MATERNEIDA GECY R GOMES S/A, CNPJ 18.873.075/0001-42, do município de NANUQUE/MG, para prestação de serviços hospitalares para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 1.800.000,00 (um milhão oitocentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 073 0001 339039 0 49 1; 2011 10 302 039 4 073 0001 339039 0 60 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 18/03/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CLINICA ODONTOLOGIA AVANÇADA ERICA CARVALHO S/S LTDA, CNPJ 08.034.754/0001-74, do município de PATROCINIO/MG, para prestação de serviços odontológicos para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 302 039 4 068 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 18/03/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CLINICA FRANCA E LOPES LTDA, CNPJ 10.576.471/0001-04, do município de COLUNA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 18/03/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CENTRO ESPECIALIZADO EM MEDICINA AVANÇADA LTDA, CNPJ 26.223.892/0001-83, do município de OLIVEIRA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 18/03/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) HEMOGRAMA ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ 01.038.735/0001-77, do município de LEOPOLDINA/MG, para prestação de serviços laboratoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 0 49 1; 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 18/03/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

35 cm -18 1918080 - 1

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº PS-940/21-03 firmado em 15/03/2024 entre ILMA DA CONCEIÇÃO e a PRODEMGE. Objeto: Acréscimo contratual.

1 cm -18 1918281 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Termo de Cessão de Uso Eletrônico Nº 16/2024. Processo SEI Nº 1320.01.0031181/2024-62. CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES/MG). CESSIONÁRIO(A): Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha (CISNORJE). OBJETO: 01 (uma) Ambulância Mercedes Benz, conforme quadro de detalhamento de itens abaixo:

	PLACA	CHASSI	VALOR
1	QXW5H84	8AC907643PE228060	R\$ 276.000,00

Valor total da cessão de uso R\$ 276.000,00. Data de Assinatura: 18/03/2024. Prazo de Vigência: 5 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação.

4 cm -18 1918088 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9411214/2024. Processo SEI nº 2260.01.0001101/2022-39. Objeto: aquisição de desumidificador de ar. Dotações orçamentárias: 2261.10.303.154.4460.0001.33903013.0.1.0.1; 2261.10.303.154.4460.0001.44905212.0.10.1. Pregão Eletrônico nº 207/2023. Vigência: 12 meses. Valor: R\$117.700,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Distribuidora Mendonça e Miranda Ltda. Assinatura: 13/03/2024. Robson Cavalcante da Silva. Diretoria Industrial/FUNED.

2 cm -18 1917855 - 1

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Referência: Processo nº 2260.01.0011256/2023-70. Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS DE EXTRAÇÃO E PONTEIRAS Fundamentação Jurídica: Art. 74, I da Lei Federal 14.133/2021 Contratado: Revvity do Brasil Ltda.

CNPJ: 00.351.210/0001-24
Valor previsto: R\$989.502,66 (novecentos e oitenta e nove mil quinhentos e dois reais e sessenta e seis centavos). Considerando a subsunção do fato à norma contida no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

Considerando que a instrução do processo consigna obediência aos requisitos trazidos pelo art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21; Considerando que autoridades competentes justificaram a ausência dos pressupostos da licitação, e evidenciaram que a contratação direta se mostra como a solução mais apropriada para o caso concreto; Considerando que os documentos: Nota Técnica nº 4/FUNED/SVR/2024 (81487661), Despacho nº 34/2024/FUNED/DIOM (81498694) e Memorando.FUNED/DIOM nº 37/2024 (81649541) respectivamente, apresentam embasamento o técnico, aprovam a política de preços e ratificam a vantajosidade financeira; Considerando que a Procuradoria opina, cumpridas as ressalvas expostas na Nota Jurídica/Procuradoria nº 33/2024 (82549627), pela excepcional possibilidade jurídica da contratação direta da empresa selecionada pela Administração; Considerando que dos autos se extraem os saneamentos das ressalvas pelas unidades técnicas: FUNED/SVR (83451432, 83507987 E 83986456); FUNED/DIOM (83525128) e FUNED/SCONTR (83479216); Considerando que a Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro, alterada pela Lei nº 13.655, de 2018, denota que o agente público responde pessoalmente por suas decisões ou opiniões técnicas em caso de dolo ou erro grosseiro; Isto posto, nos termos do inciso VIII, do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, para a contratação especificada acima, devendo, para tanto, observar o prévio empenho à execução da despesa, a regularidade documental legal necessária, assim como as demais formalidades incidentes.

Belo Horizonte, 18 de março de 2024.

Felipe José Fonseca Attié

Presidente

9 cm -18 1918294 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9391001/2023. Processo SEI nº 2260.01.0001136/2022-64. Objeto: Aquisição de Borracha, Placa, Cartucho, Protetor, Formamida, Solução Tampão, Kit e Reagentes para Calibração e Sequenciamento de DNA compatível com Analisador Genético SeqStudio. Dotação orçamentária: 2261.10.303.103.4272.0001.339030.13.0.10.1 2261.10.303.103.4272.0001.339030.24.0.10.1. Inexigibilidade de Licitação nº 060/2023. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 188.680,15. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda. Assinatura: 14/03/2024.

Glauco de Carvalho Pereira

Diretor do Instituto Octávio Magalhães/FUNED.

3 cm -18 1918104 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202403190001420135.